

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033 - SME, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

EMENTA: Revoga-se as Portarias 12/2021, 14/2021, 22/2021 e 24/2021-SME.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, no uso de suas atribuições privativas conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art 1º. Revoga-se a Portaria 12/2021-SME de 17/05/2021.

Art 2º. Revoga-se a Portaria 14/2021-SME de 26/05/2021.

Art 3º. Revoga-se a Portaria 22/2021-SME de 16/06/2021.

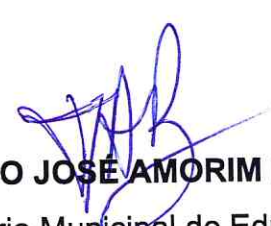
Art 4º. Revoga-se a Portaria 24/2021-SME de 30/06/2021.

Art 5º. As Diretorias da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca deverão apresentar o organograma e relação de seus servidores com seus cargos e funções condizentes com o seu organograma no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 05 de agosto de 2021.


FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação